



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 027, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE CONHECIMENTO DE PORTUGUÊS.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata **TANDRA PRAMIO** para o cargo público neste Município, ocorrida em 03 de fevereiro de 2026, através da Portaria nº 026/2026,

CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 026, de 03 de fevereiro de 2026, que nomeia **TANDRA PRAMIO** para o cargo de Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Português.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 04/02/2026.*

*Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul